



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Suced
35/2012

REQUERIMENTO Nº 4334 , DE 2012.
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 445 de 2009 que “Altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição nº 445 de 2009 que “Altera os arts. 21, 22 e 48 da Constituição Federal, para transferir da União para o Distrito Federal as atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal”.

JUSTIFICATIVA

A Proposta de Emenda à Constituição nº 445 de 2019 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como objetivo transferir da União para o Distrito Federal as



C72B1BDB59



CÂMARA DOS DEPUTADOS

atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 445 de 2009, visa a transferência da responsabilidade da União para o Distrito Federal adequando o atendimento jurídico. O objetivo primordial dessa PEC é regularizar a situação de fato existente, já que o GDF, desde 1987, assume a responsabilidade integral pelo atendimento jurídico à população carente do DF.

A PEC 445 de 2009 modifica três artigos da Constituição para retirar das atribuições da União a organização e manutenção da Defensoria Pública do DF. A instituição é muito ativa e possui mais de 200 mil processos sob sua responsabilidade.

O Congresso Nacional e a Câmara Legislativa do DF ficaram responsáveis pela instalação de comissões especiais destinadas a elaborar, em 60 dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação, a partir dessa mudança na Constituição.

Por estas razões e considerando a grande relevância da matéria, é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em ^{1 F FGV 2012} de fevereiro de 2012


ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB



C72B1BDB59